



# DIREITOS DA CRIANÇA



Prioridade de todos  
Compromisso do MPTO



  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS



# Expediente



## **Abel Andrade Leal Júnior**

Procurador-Geral de Justiça

## **Luciano Cesar Casaroti**

Subprocurador-Geral de Justiça

## **Moacir Camargo de Oliveira**

Corregedor-Geral

## **Marcos Luciano Bignotti**

Ouvidor do Ministério Público

## **Cynthia Assis De Paula**

Coordenadora do Caop do Consumidor, da Cidadania,  
dos Direitos Humanos e da Mulher  
Coordenadora do projeto Minicidadeão

## **Alayla Milhomem Costa**

Diretora-Geral

## **FICHA TÉCNICA**

### **Denise Soares Dias**

Diretora de Comunicação Social

### **Flávio Herculano**

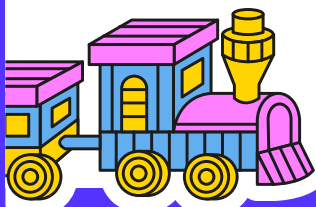
Textos

### **Henryque Cerqueira**

Projeto Gráfico

### **Marcos Coroa**

Revisão





# índice

**O MINISTÉRIO PÚBLICO NA PROTEÇÃO  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA . . . . . 4**

**ENTENDA OS DIREITOS DA CRIANÇA . . . . . 5**

**PROJETO MINICIDADÃO**  
Oportunidade para o acesso  
à carteira de identidade . . . . . 7



# O MINISTÉRIO PÚBLICO NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA



As crianças têm, por lei, uma série de direitos que garantem as condições para que cresçam e se desenvolvam com saúde, educação, segurança e dignidade.

O Ministério Público do Tocantins (MPTO) trabalha para garantir que esses direitos sejam respeitados. Ele atua em articulação com outros órgãos, fiscaliza, orienta e cobra que famílias, sociedade e poder público cumpram suas obrigações legais com a infância.

Se você souber de alguma situação em que os direitos da criança estejam sendo desrespeitados, fale com a Ouvidoria do Ministério Público.

## Ouvidoria do MPTO

- ✱ Telefone: 127 (ligação gratuita)
- ✱ WhatsApp: (63) 99100-2720
- ✱ E-mail: [ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)



### Sobre a Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação entre o Ministério Público do Tocantins e a sociedade. Ela participa do projeto “TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância” com atenção especial aos direitos da criança.

Mas a Ouvidoria está disponível também para registrar e dar encaminhamento a casos de desrespeito aos interesses coletivos da população e aos direitos fundamentais do cidadão. Você ainda pode registrar reclamações, críticas, elogios e pedidos de informação sobre a atuação do MPTO.



# ENTENDA OS DIREITOS DA CRIANÇA

A família, a sociedade e o poder público têm o dever de tratar como prioridade absoluta os DIREITOS que a criança tem em relação a:

## ✱ SAÚDE

- Acompanhamento desde a gestação (pré-natal), vacinação, aleitamento materno, consultas pediátricas, etc.

## ✱ ALIMENTAÇÃO

- Acesso à alimentação saudável, com atenção à desnutrição e também à obesidade infantil.

## ✱ EDUCAÇÃO

- Ensino de qualidade, com garantia de vaga na creche, na pré-escola e nas fases seguintes do ensino.
- Também têm que ser garantida a educação inclusiva, o transporte escolar, a merenda, a infraestrutura e as condições pedagógicas para uma boa aprendizagem.

## ✱ PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA

- Proteção contra maus-tratos, abandono, abuso sexual e todo tipo de violência – inclusive os castigos físicos, considerados violência doméstica.

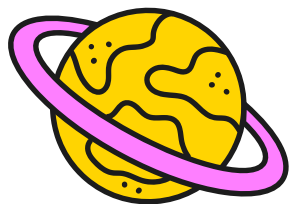
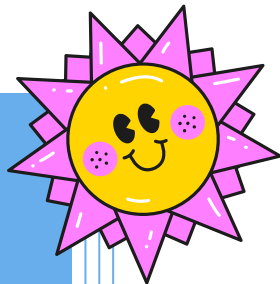
## ✱ DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

- Apoio ao desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança.
- Estímulo ao brincar e ao convívio com a família e a comunidade.

## Afeto também é direito

Tratar a criança com carinho e atenção é um dever dos pais e responsáveis. Isso é essencial para o bem-estar emocional e para o desenvolvimento dos pequenos.

Negligenciar esse cuidado ou estar ausente da vida da criança sem justificativa pode ser considerado abandono afetivo, com consequências na Justiça.



## Cuidados especiais na primeira infância

Os primeiros anos de vida são decisivos para o futuro da criança. Por isso, a Lei n. 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) reforça a importância dos cuidados com crianças de 0 a 6 anos, garantindo mais proteção e atenção nessa fase.

# PROJETO MINICIDADÃO

## OPORTUNIDADE PARA O ACESSO À CARTEIRA DE IDENTIDADE



Com o projeto Minicidadeão, o Ministério Público do Tocantins facilita a emissão da Carteira de Identidade (RG) para as crianças e adolescentes, garantindo o acesso à documentação básica e promovendo a cidadania.

Criado em 2023 pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid), o projeto já atendeu quase 3 mil estudantes da rede pública.

A Carteira de Identidade é emitida de forma gratuita. Também não tem custos a foto 3x4, que é tirada no próprio local.

Aproveite essa oportunidade. A identidade facilita o acesso a serviços públicos e contribui para a segurança da criança e do adolescente.



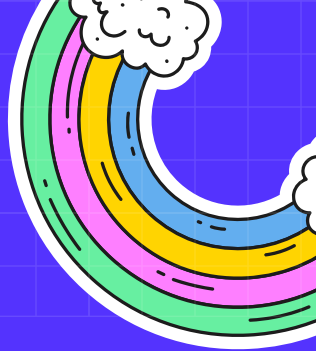
### Faixa etária atendida pelo projeto

0 a 12 anos.

### O que é necessário apresentar para a emissão da identidade

- Certidão de nascimento da criança (documento original).
- CPF da criança (se houver).
- CPF da mãe ou do pai.
- Comprovante de endereço.





# DIREITOS DA CRIANÇA

